



COMISSÃO PERMANENTE DA EDUCAÇÃO,
CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

02

REF.: PROJETO DE LEI Nº 28/2019

AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 341.393,15 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS), PARA ATENDER RECURSO DO PROGRAMA AÇÃO COOPERATIVA ESTADO – MUNICÍPIO CONSTRUÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, VISANDO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO PARQUE DOS PINUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, a qual já recebeu manifestação favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação em conformidade com a Lei Orgânica do Município.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Com efeito, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o dispositivo 75 do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015), seu conteúdo legislativo de mérito, no que foi bem acolhido, posto que atende aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 21 de Fevereiro de 2019.

DR LUCIANO MEGA

Relator

FABIANO GUIMARAES

Presidente

IGOR OLIVEIRA

Vice-Presidente

JOÃO BATISTA

Membro

ANDRÉ TRINDADE

Membro